

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG/UFLA Nº 077/2021

Por meio do presente Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo nº 077/2021 do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de Lavras para ingresso no 1º semestre letivo de 2022.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O PPGE está autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas listadas na Tabela 1, conforme abaixo:

Tabela 1. Oferta de vagas para o Processo Seletivo do PPGE.

Programa	Nº de vagas
	Mestrado
Educação	22

1.2. Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelo programa nos termos previstos por este Edital e pelo Regulamento Geral dos PPGSS (aprovado pela Resolução/CEPE nº 256, de 2/8/2016). Os limites de vagas definidos por este Edital poderão ser ampliados desde que haja disponibilidade de orientadores, bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como suplentes e que assumam o compromisso por escrito de realizar o curso sem a percepção de bolsa.

2. DO CALENDÁRIO

O cronograma do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) está listado na Tabela 2.

Tabela 2. Cronograma do Processo Seletivo.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
27/09/2021	-----	Publicação do Edital de Seleção pela PRPG: www.prgg.ufla.br	Publicação do Edital
28/09/2021 a 24/10/2021	De 0 (zero) hora do dia 28/09/2021 até às 23:59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24/10/2021	Inscrição no Site da PRPG: www.prgg.ufla.br	Inscrições no Processo Seletivo
25/10/2021	Horário de expediente bancário	Banco do Brasil	Último dia para pagamento da inscrição
28/09/2021 a 03/10/2021	De 0 (zero) hora do dia 28/09/2021 até às 18 (dezoito) horas do dia 03/10/2021	Formulário de inscrição do candidato	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
06/10/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Formulário de inscrição do candidato	Resultado preliminar da isenção de taxa de inscrição
07/10/2021 a 10/10/2021	De 18 (dezoito) horas do dia 07/10/2021 até às 18 (dezoito) horas do dia 10/10/2021	Formulário de inscrição do candidato	Interposição de recurso contra o resultado da isenção da taxa de inscrição
13/10/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Formulário de inscrição do candidato	Resultado final da isenção da taxa de inscrição
29/10/2021	A partir das 18h	Site do programa	Divulgação da lista de inscritos
30/10/2021 a 01/11/2021	A partir das 18 (dezoito) horas do dia 30/10/2021 até às 18 (dezoito) horas do dia 01/11/2021	Conforme instruções no site do programa	Interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
03/11/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado da interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
03/11/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Publicação da composição da banca e declarações de ausência de suspeição
03/11/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Homologação das inscrições
04/11/2021 a 17/11/2021	Informação disponível no ANEXO deste edital.		Etapa(s) de seleção
19/11/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado preliminar: divulgação da lista de candidatos pré-selecionados
20/11/2021 a 29/11/2021	De 08 (oito) horas do dia 20/11/2021 até às 18 (dezoito) horas do dia 29/11/2021	Formulário e instruções disponíveis no site do programa	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
06/12/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado da interposição de recurso
09/12/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado final: lista de candidatos selecionados

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site da PRPG (<http://www.prgg.ufla.br>) no ícone Editais. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) deverão ser realizadas, via *internet*, no site <http://www.prpg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

3.1. A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). **O pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 25/10/2021, por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição (até 24/10/2021), no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).**

3.2. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após **25/10/2021**, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

3.3. A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição realizado até **25/10/2021**.

3.4. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

3.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

3.6. As inscrições homologadas estarão disponíveis nas páginas do programa conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

4. DO PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, será exigido o envio *on-line* dos seguintes documentos:

4.1.1. Para inscrições no mestrado:

- Cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuem o atestado de provável formando, poderão apresentar atestado de previsão de formatura emitido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico ou órgão equivalente;
- Histórico escolar da graduação;
- “Currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- Demais documentos descritos no anexo deste edital.

4.2. Ao finalizar a inscrição, o **candidato deverá fazê-lo com tempo hábil para poder imprimir o comprovante e guardar consigo seu número de inscrição para futura consulta de notas e/ou interposição de recursos.**

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad- Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e

b) for, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/07.

5.2. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135/07, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.3. A isenção deverá ser solicitada através do próprio “Formulário de inscrição” disponível no site <http://www.prrpg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

5.4. As informações fornecidas pelo candidato no momento da solicitação de isenção deverão ser idênticas às do Cad-Único. Qualquer erro de grafia resultará no não reconhecimento das informações pelo órgão gestor do Cad-Único, gerando o indeferimento automático do pedido.

5.5. A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas “a” e “b”.

5.6. O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente no próprio formulário, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. A PRPG/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

5.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

5.8. O candidato que atender ao disposto nas alíneas “a” e “b” do item 5.1 e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”, mediante o reenvio das informações via formulário de inscrição.

5.9. O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. Contra esta decisão não caberá novo recurso.

5.10. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do item 3 deste Edital, caso queira efetivar sua inscrição.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado de **forma remota e on-line** pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas no calendário por ele estabelecido.

6.2. Caberá à Coordenação do Programa a divulgação em sua página da *internet*, ao longo do processo de seleção, de todos os documentos gerados pelo certame, proporcionando ampla visibilidade e transparência dos procedimentos.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os critérios de seleção dos candidatos são estabelecidos pelo Colegiado dos Programas de Pós-Graduação, conforme previsto nos artigos 24, 25 e 27 do Regulamento Geral dos PPGSS, aprovado pela Resolução nº 256 de 2/8/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e estarão disponíveis na Secretaria do Programa e no endereço <http://www.prgg.ufla.br>.

7.2. O Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras obedece ao exposto na Portaria PRPG nº 582, de 25 de agosto de 2014 e na Instrução Normativa/PRPG Nº 001 de 25/8/2014, disponíveis no endereço <http://www.prgg.ufla.br> e nas páginas dos Programas de Pós- Graduação.

7.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos anexos que o compõe e dos critérios de seleção do programa, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.4. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo programa.

7.5. Os processos seletivos dos PPGSS são compostos por avaliações, conforme especificações constantes no ANEXO deste Edital.

7.6. Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar.

8. DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL

8.1. O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado pelo Programa em sua página da *internet*, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. O resultado será divulgado em ordem alfabética e as pontuações em ordem decrescente de pontuação pelo número de inscrição do candidato.

8.2. A partir da divulgação do resultado preliminar, o candidato terá 10 (dez) dias para interposição de recurso através de formulário disponível na página do Programa.

8.3. O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e divulgado no *site* www.prgg.ufla.br, conforme cronograma especificado no item 2 “DO CALENDÁRIO”.

8.4. É de responsabilidade dos PPGSS a divulgação do resultado final, a convocação dos aprovados e a divulgação das datas de matrícula nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

9. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. É assegurado ao candidato o direito de vista às suas provas, de conhecimento das suas notas atribuídas pelos examinadores e de interposição de recurso relacionado ao presente processo seletivo.

9.2. O candidato poderá interpor recurso em face do resultado final provisório, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua divulgação na internet, conforme previsto no item 9.1, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

9.3. Para interpor o recurso de que trata o item 9.2, o candidato deverá preencher um formulário específico para esse fim, que será disponibilizado na página do Programa.

9.4. É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do candidato.

9.5. O candidato poderá solicitar vista das provas no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado na internet, conforme previsto no item 8.1, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

9.6. O pedido de vista deverá ser formulado por escrito e assinado pelo candidato ou pelo procurador constituído em cartório, diretamente na secretaria do Programa, conforme formulário específico disponível na secretaria ou *webpage* do Programa.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula para o 1º período letivo de 2022 segundo o prazo estabelecido pelo calendário acadêmico.

10.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar a documentação exigida pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da UFLA, inclusive o comprovante de colação de grau exigido para ocupar a vaga.

10.3. As informações pessoais requeridas nas Instruções de Matrícula inicial são previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade do candidato.

10.4. Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e a análise do atendimento, ou não, aos requisitos exigidos para aprovação no certame.

10.5. As informações pessoais coletadas são utilizadas para obter o registro do candidato no certame, processar sua inscrição e para o atendimento com a melhor qualidade de serviço. As informações pessoais poderão ser utilizadas para efeitos internos, tais como auditorias, análise de dados, entre outros, bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

10.6. Os dados dos candidatos são armazenados em bases de dados específicas, criadas para o feito e, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual foram recolhidos.

10.7. Os requisitos legais seguidos pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico obrigam a conservação dos dados pessoais por um período de tempo mínimo. Nos casos que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua coleta ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei e posteriormente eliminados.

10.8. O acesso às informações coletadas está restrito aos funcionários autorizados para o uso adequado desses dados, a utilização indevida dessas informações estará sujeita às penalidades previstas em lei.

10.9. Ao final do período de matrícula de selecionados e de suplentes, o Programa poderá convocar novamente os selecionados e suplentes extemporâneos que não realizaram a matrícula, seguindo a ordem de classificação, considerando a disponibilidade de orientadores, bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como selecionados ou suplentes e que assumiram o compromisso por escrito de realizar o curso sem bolsa.

10.10. A convocação de selecionados e suplentes extemporâneos está condicionada a autorização da PRPG.

10.11. Os candidatos selecionados, que no ato da matrícula não possuem a cópia do diploma de graduação e ou mestrado, poderão apresentar provisoriamente o certificado de colação de grau ou ata de defesa de mestrado, respectivamente, para a efetivação de uma pré-matrícula.

10.11.1. Para estes casos, exigir-se-á o preenchimento e a assinatura de um Termo de Ciência e Concordância que lhe concederá o prazo até o final do segundo período letivo do curso para regularização da documentação exigida pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFLA.

10.11.2. A não regularização das pendências documentais na DRCA no prazo especificado implicará no cancelamento da matrícula, ou seja, no desligamento do discente do Programa.

11. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PARTICIPAÇÃO.

11.1 As pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou que necessitem de condições especiais para participação no processo seletivo que, sob as penas da lei, declararem tal condição no momento da inscrição, receberão tratamento adequado às suas necessidades.

11.2 Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, anexar ao formulário de inscrição relatório médico detalhado que indique a espécie, o grau e o nível da deficiência, a mobilidade reduzida ou a necessidade de condições especiais para a realização das provas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

11.3 Na falta do relatório médico ou não possuindo o candidato as informações indicadas no item 11.1, o formulário de inscrição será processado como de candidato sem necessidade de condições especiais para a participação no processo seletivo, mesmo que declarada tal condição.

11.4 O tratamento adequado que trata o item 11.1 será estabelecido pelo Núcleo de Acessibilidade vinculado à Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários, mediante análise da deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais apresentada pelo candidato.

11.5 O inscrito com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, fornecendo justificativa detalhada acompanhada de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência, com escrita legível e exarado em ofício timbrado contendo informações de contato do profissional (nome completo, inscrição no CRM, especialidade, endereço completo, telefone e e-mail).

11.5.1 A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos, fixada caso a caso, na forma do item precedente. **11.5.2** Ressalvadas as disposições especiais deste Edital, os candidatos com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao conteúdo e à correção das provas; aos critérios de aprovação; ao posicionamento na classificação geral e a todas as demais normas de regência do certame.

11.6 No caso específico de mães lactantes, nos horários previstos para a amamentação, que coincidirem com o processo seletivo, poderão retirar-se temporariamente sem prejuízo no tempo e no processo, para atendimento aos seus bebês, desde que não excedido o tempo de 30 minutos.

11.6.1. A candidata que for mãe lactante deverá indicar esta condição no formulário de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela organização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É vedado ao discente da UFLA inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.

12.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos em primeira instância pelo Colegiado do Programa e posteriormente, caso seja interposto recurso contra a decisão, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Lavras, 27 de setembro de 2021.

ADELIR APARECIDA SACZK
Pró-Reitora de Pós-Graduação – UFLA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

1. DAS VAGAS OFERTADAS

Mestrado	
Número total de vagas: 22	
Detalhamento da oferta: (Por linha de pesquisa, por área do conhecimento, por área de concentração, para todas as linhas de pesquisa, para todas as áreas do conhecimento ou para todas as áreas de concentração)	
Linhas de Pesquisa/Áreas do Conhecimento/Áreas de Concentração	Número de vagas
Linha 1 - Fundamentos da Educação, corpo e cultura: teoria e prática nos processos educativos	6
Linha 2 - Desenvolvimento profissional docente, práticas pedagógicas e inovações	8
Linha 3 - Linguagens, diversidade cultural e inovações pedagógicas	8

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Mestrado
Graduados em: CURSOS DE LICENCIATURAS E/OU BACHARELADOS

3. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA

MESTRADO
<ol style="list-style-type: none">1. Cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando;2. Histórico da graduação;3. Pré-projeto de pesquisa escrito em língua portuguesa (digitado e paginado, conforme instruções do item 8.1.1 deste Edital)4. Currículo (conforme instruções do item 8.2.1 deste Edital e julgado mediante barema constante no ANEXO B) <p>Obs: Candidatos que entregarem a documentação em desacordo com o disposto neste edital terão suas inscrições indeferidas. A conferência da documentação não será realizada no ato da inscrição, mas em reunião a ser realizada, pela comissão avaliadora do processo seletivo, para esse fim.</p>

4. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA:

Toda cópia da documentação digitalizada exigida para inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) deverá ser anexada pelo candidato no ato da inscrição no site da PRPG: www.prrpg.ufla.br

5. DO CALENDÁRIO ESPECÍFICO DO PROCESSO SELETIVO

Mestrado			
1ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE PRÉ PROJETOS – ELIMINATÓRIA			
Etapa	Data	Horário	Local
Avaliação de pré-projetos	04/11/2021 a 05/11/2021	Fase interna, sem participação de candidatos	
Divulgação da avaliação dos pré-projetos	08/11/2021	08h	https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_
Interposição de recursos	08/11/2021 a 09/11/2021	Das 08h do dia 08/11/2021 às 18h do dia 09/11/2021	O recurso deve ser enviado para o e-mail do PPGE: mpe.ded@ufla.br
Resultado do julgamento dos recursos	10/11/2021	A partir das 18h (dezoito) horas	https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_
2ª ETAPA - ANÁLISE DE CURRÍCULOS E ARGUIÇÃO TÉCNICA – CLASSIFICATÓRIA			
Análise de currículos	08/11/2021 a 11/11/2021	Fase interna, sem participação de candidatos	
Arguição técnica	12/11/2021; 16/11/2021; e 17/11/2021		Conforme agendamento divulgado na página do PPGE/Ufla no dia 11/11/2021 após as 12h. Arguição realizada por plataforma virtual, com especificação e link do convite que será enviado para o e-mail do candidato.
Divulgação dos resultados da análise de currículo e da arguição técnica	17/11/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_
Resultado preliminar: divulgação da lista de candidatos pré-selecionados	19/11/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo	20/11/2021 a 29/11/2021	De 08 (oito) horas do dia	O recurso deve ser enviado para o e-mail do PPGE:

seletivo		20/11/2021 até às 18 (dezoito) horas do dia 29/11//2021	mpe.ded@ufla.br
Resultado do julgamento dos recursos	06/12/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_

OBS: O CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PODERÁ SER ALTERADO, BEM COMO OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DA SELEÇÃO, SENDO TAIS ALTERAÇÕES, SE HOVER, PUBLICADAS NA PÁGINA DO PROGRAMA.

6. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S)

MESTRADO E DOUTORADO		
Cidade	Instituição	Endereço
Lavras/MG	UFLA	Plataforma virtual, com especificação e link divulgados na página do Programa.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

MESTRADO				
Etapa	Descrição da Etapa	Pontuação	Peso (%)	Tipo (Eliminatória ou classificatória)
1	Avaliação do pré-projeto	100	40%	Eliminatória
2	Análise de currículo	100	25%	Classificatória
	Arguição técnica	100	35%	

8. DO DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR ETAPA

MESTRADO

ETAPA 01

8.1.1 AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (peso 40%)

8.1.1.1 A avaliação do pré-projeto de pesquisa faz parte da primeira etapa do processo de seleção, tendo caráter eliminatório.

8.1.1.2 Para subsidiar a elaboração do pré-projeto, O CANDIDATO DEVERÁ CONSIDERAR A DESCRIÇÃO DE CADA LINHA DE PESQUISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO A DESTE EDITAL

8.1.1.3 O pré-projeto de pesquisa deverá ser escrito em Língua Portuguesa e conter obrigatoriamente os itens: título, **linha de pesquisa em que se inscreveu**, introdução, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas (todas conforme as normas ABNT). O texto do pré-projeto deverá conter entre 7 a 10 páginas, incluindo referências bibliográficas. Deverá ser escrito em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margem superior 3 cm, inferior 2 cm, direita 2 cm e esquerda 3 cm, paginado.

8.1.1.4 O pré-projeto deverá ser identificado **APENAS PELO CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**. Obs: **Para geração do CÓDIGO DE INSCRIÇÃO é necessário que o candidato insira toda a documentação necessária e após a geração do código de inscrição, substitua o arquivo do pré-projeto pelo documento constando apenas o código de inscrição.** Os pré-projetos que contiverem identificação nominal de candidato ou que não constem o código de inscrição como identificador serão excluídos do processo de correção com atribuição de pontuação igual a zero.

8.1.1.5 Na eventualidade da detecção de plágio total ou parcial do pré-projeto de pesquisa apresentado, o candidato será excluído do processo seletivo.

8.1.1.6 Para pontuação do pré-projeto de pesquisa, o avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) ao candidato, considerando os seguintes critérios:

- a) Apresentação de uma justificativa para a pesquisa, mostrando sua relevância e como ela se ancora em sua própria prática profissional - 20%
- b) Delimitação do problema da pesquisa, explicitando com clareza os objetivos da proposta - 15%
- c) Inserção do pré-projeto em um quadro teórico relevante e coerente com o estado da arte da linha de pesquisa na qual ele se insere - 25%
- d) Estabelecimento, com coerência, da relação entre sua(s) perguntas(s) de pesquisa, a natureza dos dados utilizados e o alcance da metodologia de investigação adotada - 10%
- e) Demonstração da pertinência do pré-projeto ao campo de estudos de Formação de Professores - 20%
- f) Adequação do formato e estrutura textuais às diretrizes da ABNT e às especificidades linguístico-discursivas de uma produção acadêmica, em conformidade com o disposto no item – 8.1.1.3 - 10%
- g) Serão considerados aprovados para a 2ª etapa os pré-projetos que obtiverem nota mínima de 60,0 (sessenta).

ETAPA 02

8.2.1 CURRÍCULO (peso 25%)

8.2.1.1 Para a avaliação do currículo, serão contemplados **apenas os candidatos selecionados na avaliação dos pré-projetos (1ª etapa)**. Os currículos dos candidatos não aprovados na 1ª etapa serão desconsiderados.

8.2.1.2 A avaliação terá natureza classificatória e levará em consideração a apresentação dos documentos, bem como os critérios detalhados no anexo B.

8.2.1.3 Não será aceita a inserção de documentos em momento posterior à inscrição.

8.2.1.4 Os documentos ilegíveis serão desconsiderados.

8.2.1.5 A critério da comissão avaliadora, poderão ser desconsideradas atividades que não possuam aderência ao campo da educação, com as devidas justificativas.

8.2.1.6 Serão contabilizadas apenas as informações devidamente comprovadas e realizadas nos últimos cinco anos.

8.2.1.7 As notas serão convertidas para uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), com atribuição de 100 (cem) pontos para o currículo que obtiver a maior pontuação bruta.

8.2.2 ARGUIÇÃO TÉCNICA (peso de 35%)

8.2.2.1 A segunda atividade da segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá em ARGUIÇÃO baseada no pré-projeto de pesquisa, no currículo e na trajetória profissional do candidato, considerando a aderência em relação à linha de pesquisa escolhida. Terá duração de até 30 (trinta) minutos. Será realizada por meio de plataforma virtual, cujo link será divulgado no site do Programa na data e horário da divulgação do cronograma das arguições técnicas.

8.2.2.2 A ARGUIÇÃO TÉCNICA será gravada em áudio e vídeo por meio da plataforma virtual utilizada, devidamente aferidos pelos professores responsáveis pela arguição.

8.2.2.3 Apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa participarão desta etapa.

8.2.2.4 Para pontuação da arguição, os avaliadores atribuirão nota de 0 (zero) a 100 (cem) ao candidato, considerando-se os seguintes critérios:

- a) Argumentação em torno do pré-projeto– 20% (vinte por cento).
- b) Conhecimento pedagógico relacionado à atuação docente na Educação Básica ou Superior – 20% (vinte por cento).
- c) Apresentação de estratégias de organização do tempo para dedicação às atividades do Curso - 20% (vinte por cento);
- d) Compatibilidade entre a trajetória profissional do candidato e o pré-projeto de pesquisa em consonância com a linha de pesquisa escolhida – 40% (quarenta por cento).

OBS: A não apresentação do candidato ou atraso para participação *on line* nesta etapa implica na sua exclusão do certame.

8.2.3 – Da nota final

A nota final será resultante da soma das notas das etapas (1ª e 2ª) para os candidatos aprovados na 1ª etapa e classificados na 2ª etapa. Serão atribuídas notas de 0 a 100 para cada um dos momentos avaliativos (Pré-projeto, Currículo e Arguição Técnica), que receberão, respectivamente os pesos de 40%, 25% e 35%. Os candidatos aprovados, ao final, serão classificados por linha de pesquisa.

8.2.4 – Da convocação dos candidatos aprovados

Os candidatos aprovados, ao final, serão notificados por divulgação no site do Programa.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar. Persistindo o empate, será considerado com ranqueamento superior o candidato com data de nascimento mais antiga.



Prof. Dr. Regilson Maciel Borges

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional

ANEXO A

LINHAS DO PROGRAMA COM DOCENTES COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA O PROCESSO SELETIVO
2021/1

LINHA DE PESQUISA 1

Fundamentos da Educação, corpo e cultura: teoria e prática nos processos educativos

Compreende as pesquisas e as experiências pedagógicas que abarcam o campo dos fundamentos da educação, do corpo e da cultura com a abordagem de diferentes perspectivas filosóficas e científicas para a compreensão dos processos educativos. Destaca-se a preocupação com as dimensões estéticas, éticas, políticas e epistemológicas, cultura audiovisual, cultura do corpo, cultura da gestão pedagógica escolar que permeiam a análise, a interpretação e intervenção crítica nos processos educativos.

PROFESSORES:

1. ALESSANDRO TEODORO BRUZI - <http://lattes.cnpq.br/073388793059852>

Temas de interesse na pesquisa

Formação docente e Neurociência; Educação Física escolar: o sistema sensorial e cognitivo na construção de conhecimento; Aprendizagem escolar e memória.

Referências

COSENZA, R.M.; GUERRA, L. B. Neurociência e educação: como o cérebro aprende. Porto Alegre: Artmed, 2014.
FREIRE, J. B.; SCAGLIA, A.J. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2009.
MANOEL, E. J et al. Educação física escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EDUSP, 1988.
SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. Metodologia de pesquisa. Porto Alegre: Penso, 2013.

2. FÁBIO PINTO GONÇALVES DOS REIS - <http://lattes.cnpq.br/5734119316317124>

Temas de interesse na pesquisa

Educação física escolar; Educação Infantil; Sociologia da Infância; Jogo; Formação docente; Lutas/Artes Marciais; Henri Wallon; Identidades/Diferenças.

Referências

REIS, F. P. G. dos; CARNEIRO, K. T.; SILVA, B. A. R.; BRUZI, A. T. As injunções para a docência na educação física escolar e seus efeitos na manifestação do mal-estar docente. Revista Brasileira de Educação Física Escolar, v. 3, p. 63-85, 2021.
ALMEIDA, B. A.; REIS, F. P. G. dos. Um mergulho nas poéticas das infâncias: percursos e percalços metodológicos da pesquisa com crianças. Revista Diversidade e Educação, v. 9, p. 3-27, 2021.
CARNEIRO, K. T.; SILVA, B. A. R.; REIS, F. P. G. dos. Liames conceituais e epistemológicos entre o jogo e a Educação Física escolar. Revista Corpoconsciência (ELETRÔNICA), v. 24, p. 71-81, 2020.
PEREIRA, A. S.; REIS, F. P. G. dos; CARNEIRO, K. T.; SCAGLIA, A. J. Pedagogias das Lutas/Artes Marciais: do ambiente de jogo à sistematização do ensino. 1. ed. Curitiba-PR: BRAZIL PUBLISHING, 2021.

3. KLEBER TUXEN CARNEIRO AZEVEDO - <http://lattes.cnpq.br/7710578170809604>

Temas de interesse na pesquisa

Formação Docente (em Educação Física); Teoria do Jogo; Estudos sobre Memória e constituição da Cultura Lúdica; Aspectos Epistemológicos e Didáticos do ensino (em Educação Física); Pesquisas Históricas em Educação/Educação Física.

Referências

CARNEIRO, K. T. O jogo na educação física escolar: as concepções atuais dos professores. São Paulo: Phorte, 2012.

CARNEIRO, K. T.; ASSIS, E. R. de; BRONZATTO, M. Da necessidade à negação: a percepção da crise epistemológica na educação física a partir da compreensão docente. Revista brasileira de ciência e movimento, v. 24, n. 4, p. 129-142, 2016.

CARNEIRO, K. T. Por uma memória do jogo: a presença do jogo na infância das décadas de 20 e 30. Curitiba, PR: Appris, 2017.

CARNEIRO, K. T. et al. A terceira margem do rio: uma perspectiva equilibrada da competitividade no âmbito do ensino da educação física. Corpoconsciência, v. 21, n. 2, p. 80-92, mai./ ago., 2017.

BRESAN, J. M. C.; CARNEIRO, K. T. Lúdico na escola (ciclada) - do ocaso ao protagonismo. Curitiba, PR: Appris, 2018.

CARNEIRO, K. T.; SILVA, B. A. R. da S.; REIS, F. P. G. dos. As implicações do Programa de Residência Pedagógica para formação docente: das narrativas à (re)elaboração do trabalho pedagógico no ensino da Educação Física. Educação (UFSM) [Online], 46.1 (2021): e58/ 1-33. Web. 29 ago. 2021.

4. VANDERLEI BARBOSA - <http://lattes.cnpq.br/2941948075191747>

Temas de interesse na pesquisa

Ética da libertação e do cuidado; Formação de professores; Cultura brasileira; Pensamento latino-americano; Teologia da libertação; Filosofia da educação; Religião e cristianismo de libertação; Educação e humanização.

Referências

JAEGER, W. Paidéia: a formação do homem grego. Tradução Artur M. Parreira; 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

MANACORDA, M. A. História da Educação: da antiguidade aos nossos dias. Tradução Gaetano Lo Monaco. São Paulo: Cortez, 1996.

BOFF, L. Saber cuidar: Ética do Humano - Compaixão pela Terra. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

DARDOT, P.; LAVAL, C. A Nova Razão do Mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

GALEANO, E. As veias abertas da América Latina. Tradução de Galeno de Freitas. 42ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LOWY, M. Walter Benjamin: aviso de incêndio. Uma leitura das teses "Sobre o conceito de história". São Paulo: Boitempo, 2005.

LINHA DE PESQUISA 2

Desenvolvimento profissional docente, práticas pedagógicas e inovações

Tem por objetivo investigar processos de Desenvolvimento profissional docente com ênfase nas práticas pedagógicas e inovações desde os sistemas de ensino à sala de aula, inclusive no âmbito das políticas públicas educacionais.

PROFESSORES:

1. CLÁUDIO LÚCIO MENDES - <http://lattes.cnpq.br/5334515030417081>

Temas de interesse na pesquisa

Dois temas intercruzados por três subtemas: 1) Formação docente e neurociências e 2) Aprendizagem e memória no espaço escolar. a) Como o cérebro aprende na educação escolar; b) Sistema sensoriais, cognição e emoções para a aprendizagem; c) Os impactos do isolamento social para a aprendizagem escolar, discutidos com base na neurociência.

Referências

CARVALHO, C. G. Neurociência: uma abordagem sobre as emoções e o processo de aprendizagem. Revista Vale do Rio Verde, Belo Horizonte, v. 17, n. 1, p. 1-10, 17 jul. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.5892/ruvrd.v17i1.5619>.

CONSENZA, R. M.; GUERRA, L. B. Neurociência e Educação: como o cérebro aprende. Porto Alegre: Artmed, 2011.

GUERRA, L. B. O diálogo entre neurociência e a educação: da euforia aos desafios e possibilidades. Revista Interlocução, Belo Horizonte, v. 4, n. 4, p. 3-12, jun. 2011. Disponível em: https://www2.icb.ufmg.br/neuroeduca/arquivo/texto_teste.pdf.

OCDE. Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômicos. Compreendendo o cérebro: rumo a uma nova ciência da aprendizagem. São Paulo: Editora Senac, 2003. RELVAS, M. P. Neurociência e Educação: Potencialidade dos gêneros humanos na sala de aula. Rio de Janeiro: Wak 2010.

2. FRANCINE DE PAULO MARTINS LIMA - <http://lattes.cnpq.br/4747830234482028>

Temas de interesse na pesquisa

Formação de professores e Desenvolvimento profissional Docente; Formação de Formadores no contexto da educação básica (com foco nos coordenadores, supervisores e apoio pedagógico); Indução à docência de professores iniciantes; Didática e fazer docente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental

Referências

ANDRÉ, M. (Org.) Práticas inovadoras na formação de professores. Campinas, SP: Papyrus, 2016.

AMBROSETTI, N. B.; LIMA, F. de P. M.; SIGNORELLI, G.; CALIL, A. M. G. C. Formadores escolares: perspectivas de atuação em processos de indução à docência. Revista Eletrônica de Educação, v.14, 1-19, e4263118, jan./dez. 2020

CANÁRIO, R. Formação e desenvolvimento profissional de professores. Disponível em: <https://crispasuper.files.wordpress.com/2012/06/formdesenvolprofisprofes.pdf>

CANDAU, V. FERNANDES, C. CRUZ, G. B. Didática e fazeres- saberes pedagógicos: Diálogos, insurgências e políticas. Belo Horizonte: Editora Vozes, 2020.

GATTI, B. A.; BARRETTO, E. S. S., ANDRÉ, M. E. D. A.; ALMEIDA, P. C. A. Professores do Brasil: novos cenários de formação. Brasília: UNESCO, 2019. (Livro Eletrônico)

NÓVOA, A. Firmar A Posição Como Professor, Afirmar A Profissão Docente. Cadernos de Pesquisa.v. 47, n.11, p. 66-1133, out./dez., 2017.

3. PAULO HENRIQUE ARCAS - <http://lattes.cnpq.br/3352424918327331>

Temas de interesse na pesquisa

Gestão Educacional (gestão dos sistemas de ensino e gestão escolar; inspeção escolar; direção escolar;

supervisão/coordenação escolar; gestão democrática; conselhos escolares; projeto político pedagógico; planejamento educacional e escolar; formação – inicial e continuada na área da gestão educacional). Avaliação Educacional (avaliação em larga externa e em larga escala; avaliação institucional; avaliação da aprendizagem; avaliação de programas e projetos educacionais). Formação de professores (políticas de formação inicial e continuada de formação de professores e demais profissionais da educação).

Referências

BAUER, A.; GATTI, B. (Orgs.). Ciclo de Debates – Vinte e cinco anos das avaliações de sistemas educacionais no Brasil.V. 2. Florianópolis: Insular Livros; Fundação Carlos Chagas, 2013. Disponível em: <https://www.fcc.org.br/fcc/fcc-publicacoes/vinte-e-cinco-anos-de-avaliacao-de-sistemas-educacionais-no-brasil-volume-2>

FERNANDES, C. O. (Org.). Avaliação das aprendizagens: sua relação com o papel social da escola. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

FREITAS; L.; SORDI; M.; MALAVASI, M.; FREITAS, H. Avaliação Educacional: caminhando pela contramão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

GATTI, B.; BARRETTO, E.; ANDRÉ, M.; ALMEIDA; P. Professores do Brasil: novos cenários de formação.

Brasília: UNESCO, 2019. Disponível em:

https://www.fcc.org.br/fcc/wpcontent/uploads/2019/05/Livro_ProfessoresDoBrasil.pdf

PARO, V. Administração escolar: introdução crítica. 12. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

4. REGILSON MACIEL BORGES - <http://lattes.cnpq.br/4262613256144204>

Temas de interesse na pesquisa

Avaliação educacional (avaliação da aprendizagem; avaliação institucional; avaliação de sistemas); Políticas de avaliação da educação básica; Usos dos resultados das avaliações externas (SAEB; IDED; SIMAVE); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Conselhos Municipais de Educação; Conselhos Estaduais de Educação. Políticas de Formação Docente.

Referências

CALDERÓN, A.I.; BORGES, R. M. Políticas de Formação Docente: confrontos e tensões no Estado de São Paulo no início da década de 2010. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 37, p. 132-157, 2021.

COELHO, M. I. de M. Vinte anos de avaliação da educação básica no Brasil: aprendizagens e desafios. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 16, n. 59, p. 229-258, abr./jun. 2008

CURY, C. R. J. Conselhos de Educação: fundamentos e funções. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, Goiás, v. 22, n. 1, p. 41-67, jan. /jun. 2006.

MERLI, A. de A. A homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e suas implicações para a construção de propostas curriculares. Movimento-Revista de Educação, Niterói, ano 6, n. 10, p. 173-194, jan./jun. 2019.

SANTANA, A. da C. M.; ROTHEN, J. C. A avaliação externa das escolas e a formação continuada de professores: o caso paulista. Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v. 15, p. 91-110, 2015.

LINHA DE PESQUISA 3

Linguagens, diversidade cultural e inovações pedagógicas

A linha abrange estudos sobre a multiplicidade de saberes, de espaços e de diferentes formas de produção do conhecimento, bem como suas relações com as inovações pedagógicas no processo de formação de professores.

PROFESSORES:

1. GIOVANNA RODRIGUES CABRAL - <http://lattes.cnpq.br/3631271908449320>

Temas de interesse na pesquisa

Formação de professores e alfabetização: formação inicial e continuada docente, políticas de alfabetização, concepções e práticas de alfabetização e de letramento, identidade profissional, saberes docentes, planejamento e rotinas em sala de aula, processos de avaliação da aprendizagem; Políticas públicas e Organização da Educação: relações entre escolas e sistemas de ensino, legislação educacional, regime de colaboração entre os entes federados; Gestão educacional e escolar: gestão de sistemas de ensino, formação inicial e continuada dos gestores escolares, formas de escolha dos dirigentes, dimensões da gestão escolar, gestão democrática do ensino público, planejamento escolar – projeto político pedagógico, o trabalho de inspeção escolar.

Referências

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed., rev. e ampl. São Paulo, SP: Cortez, 2012.

PARO, V. H. Gestão Democrática na Escola Pública. São Paulo: Editora Ática, 2008.

PADILHA, P. R. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola. São Paulo, SP: Cortez, 2001.

LÜCK, H. Dimensões da gestão escolar e suas competências. Curitiba, PR: Positivo, 2009. (ebook).

SMOLKA, A. L. B. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

TARDIF, M.; LESSARD, C. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Vozes, 2005.

2. HELENA MARIA FERREIRA - <http://lattes.cnpq.br/4670251806372445>

Temas de interesse na pesquisa

Pedagogia dos multiletramentos. Processos de textualização de textos multissemióticos. Ensino de português como língua materna e sua interface com as novas tecnologias. Formação de professores na perspectiva dos multiletramentos. Leitura e escrita de gêneros textuais/discursivos.

Referências

BARTON, D.; LEE, C. Linguagem online: textos e práticas digitais. Trad. Milton Camargo Mota. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

DUDENEY, G.; HOCKLY, N.; PEGRUM, M. Letramentos digitais. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

KALANTZIS, M.; COPE, B.; PINHEIRO, P. Letramentos. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.

ROJO, R.; MOURA, E. Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola, 2012.

VILLARTA-NEDER, M. A.; FERREIRA, H. M. Processos de textualização em textos não verbais: formando professores na perspectiva dos multiletramentos. Calidoscópico, v. 17, n.3, p. 592–614, 2018. Disponível em <http://revistas.unisinos.br/index.php/calidoscopio/article/view/cld.2019.173.10>

3. ILSA DO CARMO VIEIRA GOULART - <http://lattes.cnpq.br/2333309094936325>

Temas de interesse na pesquisa

Leitura literária. Contação de histórias. Narrativas orais ou digitais. Alfabetização e Letramento. Formação de professores alfabetizadores. Práticas de leitura e produção escrita.

Referências

- FERREIRO, E. Reflexões sobre alfabetização. 25. ed. São Paulo: Cortez, 2010. COSSON, R. Letramento literário: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006. 135 p.
- SOUZA, R. J. de et al. (Org.). Ler e compreender: estratégias de leitura. 1. ed. Campinas: Mercado de Letras, 2010, p. 45- 114.
- SISTO, C. Textos e pretextos sobre a arte de contar história. 1. ed. Chapecó: Argos, 2012. 216 p.
- SOARES, M. Alfabetização e Letramento: caminhos e descaminhos. Revista Pátio, São Paulo, v. 29, p. 96-100, fev. 2004. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/40142/1/01d16t07.pdf>.

4. MAURICEIA SILVA DE PAULA - <http://lattes.cnpq.br/5162301829062052>

Temas de interesse na pesquisa

Leitura; alfabetização e letramento.

Referências

- MORAIS, A. G. Sistema de escrita alfabética. São Paulo, Editora Melhoramentos, 2012.
- SOARES, M. Letramento e Alfabetização: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, São Paulo: Autores Associados, v.25, 2003.
- SOARES, M. Alfalettrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2021.
- SOARES, M. Alfabetização: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2021.

5. PATRÍCIA VASCONCELOS ALMEIDA - <http://lattes.cnpq.br/3405645093765294>

Temas de interesse na pesquisa

Formação de professores; Letramento Digital e Multiletramentos; Ensino mediado pelas tecnologias digitais; Linguagem online.

Referências

- BARTON, D.; LEE, C. Linguagem online: textos e práticas digitais. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.
- DUDENEY, G.; HOCKLY, N.; PEGRUM, M. Letramentos digitais. Trad. de Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2016.
- MORETTO, M; WITTKE, C. I; CORDEIRO, G. S. Dialogando sobre as (trans)formações docentes: (dis)cursos sobre a formação inicial e continuada. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2018.
- RIBEIRO, A. E. Escrever, hoje: palavra, imagem e tecnologias digitais na educação. São Paulo: Parábola, 2018.
- SALOMÃO, A. C. B. A educação de professores de línguas em CALL: histórico e perspectivas. Revista Horizontes de Linguística Aplicada, ano 11, n. 1, jan./jun. 2012.

ANEXO B
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO COMPLETAR O FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
LATTES

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
TIPO DE EVENTO	VALOR POR CADA ITEM DEVIDAMENTE COMPROVADO
a) Pós-Graduação stricto sensu completo em Ensino (diploma reconhecido no território nacional brasileiro).	6 pontos (máx. 6 pontos)
b) Curso de graduação licenciaturas (diploma reconhecido no território nacional brasileiro).	6 pontos (máx. 6 pontos)
c) Cursos de especialização <i>lato sensu</i> completo em Educação/Ensino (diploma reconhecido no território nacional brasileiro).	4 pontos (máx. 4 pontos)
d) Cursos de especialização <i>lato sensu</i> completo em outras áreas (diploma reconhecido no território nacional brasileiro).	1 ponto (máx. 1 ponto)
e) Curso de bacharelado (diploma reconhecido no território nacional brasileiro).	1 ponto (máx. 1 ponto)

2. INICIAÇÃO CIENTÍFICA/INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/EXTENSÃO	
TIPO DE EVENTO	VALOR POR CADA ITEM DEVIDAMENTE COMPROVADO
f) Projetos de iniciação científica/iniciação à docência/projetos de extensão	3 pontos por projeto (máx. 12 pontos)
g) Projetos de formação docente em serviço oferecidos por Secretarias de Educação Municipal, Estadual ou Federal (Projetos com, no mínimo 30 horas de duração)	3 pontos por projeto (máx. 12 pontos)

3. PUBLICAÇÕES	
TIPO DE PUBLICAÇÃO	VALOR POR CADA ITEM DEVIDAMENTE COMPROVADO
h) Artigo em periódico (com ISBN)	2 pontos por artigo (máximo 10 pontos)
i) Livro completo (com Comissão Editorial e com ISBN)	2 pontos por livro (máximo 10 pontos)
j) Organização de livro/dossiê (com Comissão Editorial e com ISBN/ISSN)	2 pontos por dossiê (máximo 8 pontos)
k) Capítulo de livro (com Comissão Editorial e com ISBN)	2 pontos por capítulo (máximo 8 pontos)
l) Tradução de livro/artigo (com ISBN/ISSN)	1 ponto por texto traduzido (máximo 5 pontos)
m) Trabalho completo em anais de eventos (com ISBN)	1 ponto por texto publicado em anais de eventos (máximo 3 pontos)
n) Prefácios e posfácios, resenhas	1 ponto (máximo 3 pontos)
o) Produção técnica com propósitos e aplicação educacionais	1,0 ponto por produto (máximo 3 pontos)

4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (EXPOSITOR E ORGANIZADOR)	
TIPO DE EVENTO	VALOR POR CADA ITEM DEVIDAMENTE COMPROVADO
p) Apresentação de trabalho em evento (palestra, comunicação oral)	2 pontos por apresentação (máximo 6 pontos)
q) Apresentação de trabalho em evento (pôster)	1 ponto por pôster (máximo 4 pontos)
r) Participação em comissão organizadora de evento	1 ponto por evento (máximo 4 pontos)

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (OUVINTE)	
TIPO DE EVENTO	VALOR POR CADA ITEM DEVIDAMENTE COMPROVADO
s) Participação em eventos acadêmicos (mínimo 4 horas cada evento)	1 ponto por evento (máximo 10 pontos)

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
TIPO DE EXPERIÊNCIA	VALOR POR CADA ITEM DEVIDAMENTE COMPROVADO
t) Atividade docente em cursos de graduação, de especialização, na Educação Básica ou na EJA	2 pontos (por ano) máx. 10 pontos
u) Orientação acadêmica (monografia, iniciação científica etc)	1 ponto (por orientação) máx. 5 pontos
v) Tutoria de cursos EaD	1 ponto (por disciplina) máx. 3 pontos
w) Função não docente na área de educação	1 ponto (por ano) máx. 3 pontos
y) Participação em órgãos colegiados na área de educação	1 ponto (por ano) máx. 3 pontos

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:

- 1) Enumerar sequencialmente cada documento.
- 2) Inserir o(s) número(s) da(s) página(s) relativa(s) a cada documento.
- 3) Inserir as informações mediante preenchimento do formulário do Anexo C
- 4) Caracterizar a atividade realizada
- 5) Atestar a conferência de inserção de comprovante.
- 6) Inserir o valor do item (de acordo com o Quadro das Pontuações).
- 7) Inserir em anexo os comprovantes:
 - a) Formação acadêmica: inserir cópia de declaração/certificado ou diploma.
 - b) Projetos diversos: inserir cópia de declaração/certificado.
 - c) Publicações: inserir dados que permitam a identificação da autoria e do tipo de publicação (capa, sumário, primeira página do texto, etc.).
 - d) Participação em eventos (expositor/organizador): inserir cópia de declaração/certificado.
 - e) Participação em eventos (ouvinte): inserir cópia de declaração/certificado.
 - f) Experiência profissional: inserir cópia de declaração, de carteira de trabalho.

ANEXO C

Formulário de pontuação do Currículo Lattes

Candidato:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Nº Documento	Página do Currículo	Tipo de Formação	Local	Período	Comprovante (Checado pelo candidato – SIM/NÃO)	Valor do item
TOTAL						

2 – PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Nº Documento	Página do Currículo	Título do Projeto	Nome do Orientador	Período	Comprovante (Checado pelo candidato – SIM/NÃO)	Valor do item
TOTAL						

3 - PUBLICAÇÕES

Nº Documento	Página do Currículo	Referência Bibliográfica Completa (De acordo com as normas da ABNT)	Nome do Orientador	Período	Comprovante (Checado pelo candidato – SIM/NÃO)	Valor do item
TOTAL						

4 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS OU DE EXTENSÃO (na condição de expositor/comissão organizadora)

Nº Documento	Página do Currículo	Título do Trabalho Apresentado	Nome do Evento	Ano	Tipo	Comprovante (Checado pelo candidato – SIM/NÃO)	Valor do item
TOTAL							

5 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS:

Nº Documento	Página do Currículo	Nome do Evento	Ano	Classificação	Comprovante (Checado pelo candidato – SIM/NÃO)	Valor do item
TOTAL						

6 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nº Documento	Página do Currículo	Tipo de Experiência (Docência, Orientação Acadêmica, Tutoria, Função não docente, Colegiado)	Local da Atividade	Ano	Carga Horária	Comprovante (Checado pelo candidato – SIM/NÃO)	Valor do item
TOTAL							

7 – DECLARAÇÃO DO CANDIDATO:

Eu, (nome do candidato, identidade e CPF), declare ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento adequado da solicitação, assim como a comprovação dos itens discriminados no formulário.

Ciente da minha responsabilidade,

Candidato: _____

Lavras, ____ de _____ de 20__.

